

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 512 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Contagem - E.E. Francisco Firmo de Matos - 8737- MaSP 969656-8, Simone Ferreira Castro Dias Costa, PEBIA, cargo 05, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 21/10/2021, data do aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando o teor dos pareceres jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244 de 14 julho de 2020, aprovados pelo Advogado -geral do estado; MaSP 1246489-7, Eliane Cristina Carneiro, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 5/8/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando o teor dos pareceres jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244 de 14 julho de 2020, aprovados pelo Advogado -geral do estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 513 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Contagem - E.E. Francisco Firmo de Matos - 8737- MaSP 1135505-4, Wellington Pires Eugenio, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 31/7/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando o teor dos pareceres jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244 de 14 julho de 2020, aprovados pelo Advogado -geral do estado; MaSP 1253162-0, Cristiane Aparecida Barbosa Campos, EEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando o teor dos pareceres jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244 de 14 julho de 2020, aprovados pelo Advogado -geral do estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 514 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Contagem - CESECC Clemente de Faria - 8885- MaSP 1117577-5, Flavio Clemente da Silva, PEBIC, cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 8/2/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando o teor dos pareceres jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244 de 14 julho de 2020, aprovados pelo Advogado -geral do estado; MaSP 981783-4, Eustaquio Ribeiro Leite, PEBIIG, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 14/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando o teor dos pareceres jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244 de 14 julho de 2020, aprovados pelo Advogado -geral do estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 515 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Pe. Matias - 1694- MaSP 1333654-0, Fabricio Rocha Chaves, ATBIBC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/1/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando o teor dos pareceres jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244 de 14 julho de 2020, aprovados pelo Advogado -geral do estado; E.E. Engº Francisco Bicalho - 1406- MaSP 390153-5, Serly Peres de Oliveira, ATBV-I, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 25/9/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando o teor dos pareceres jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244 de 14 julho de 2020, aprovados pelo Advogado -geral do estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 516 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Belo Horizonte - E.E. Melo Viana - 710- MaSP 1434060-8, Edilaine Conceicao de Medeiros, ATBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 22/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando o teor dos pareceres jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244 de 14 julho de 2020, aprovados pelo Advogado -geral do estado; E.E. Cândido Portinari - 515- MaSP 960090-9, Marcellia Cordeiro Aguiar Silveira, PEBIO, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 13/8/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando o teor dos pareceres jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244 de 14 julho de 2020, aprovados pelo Advogado -geral do estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 517 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Contagem - E.E. Catarina Jorge Gonçalves - 8826- MaSP 1266023-9, Silvania Aparecida de Oliveira, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 24/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando o teor dos pareceres jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244 de 14 julho de 2020, aprovados pelo Advogado -geral do estado; E.E. Francisco Firmo de Matos - 8737- MaSP 945550-2, Monica de Alencar Costa Sousa, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 18/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando o teor dos pareceres jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244 de 14 julho de 2020, aprovados pelo Advogado -geral do estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 518 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Ibirité - E.E. Pedro Evangelista Diniz - 9091- MaSP 377705-9, Eduardo Eugenio Braz Fonseca, PEBIIP, cargo 02, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 27/8/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando o teor dos pareceres jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244 de 14 julho de 2020, aprovados pelo Advogado -geral do estado; CESECC de Ibirité - 9148- MaSP 1224651-8, Joelma Paranhos da Costa, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 26/6/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando o teor dos pareceres jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244 de 14 julho de 2020, aprovados pelo Advogado -geral do estado.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 72 / 2021
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, as servidoras: Igarapé - E.E. Joaquim José Pereira - 9253- MaSP 1193084-9, Layza Miranda Gonçalves, cargo 03, PEBIB, a partir de 9/4/2021; MaSP 1103639-9, Priscila Julia dos Prazeres, cargo 04, PEBIA, a partir de 25/8/2021.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 73 / 2021
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, a servidora: Belo Horizonte - E.E. Hugo Werneck - 451- MaSP 1350811-4, Lucynane Aparecida Ferreira Nascimento Sena, PEBIB, cargo 02, a partir de 9/12/2021.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 74 / 2021
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, a servidora: Contagem - E.E. Roberto Fernandes - 5349275- MaSP 1364310-1, Eliidiane Soares Schuengue, cargo 02, PEBIB, a partir de 16/11/2021.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 30 / 2021
Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: Betim - E.E. Dr. Renato Azeredo - 7978- MaSP 1229819-6, Jefferson Beltrame Ribeiro, PEBDIA, cargo 01, a partir de 10/12/2021.

SRE Metropolitana C

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº22/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – EE Pe Lebrét – 2224, MaSP 863022-0, Maria Aparecida Sanches, PEBIII O, 1º cargo, a partir de 15.09.2021, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88..

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 194/2021.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: Belo Horizonte – E.E. Profª. Francisca Malheiros - 205, MaSP 1430272-3, Denise Dias Vasconcelos Viana, ATBIB, 1º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 16/07/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 195/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Madre Carmelita - 1457, Masp 1433486-6, Franciane Rossi de Oliveira, ATB1B, 1º cargo, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08.10.2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 196/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Ribeirão das Neves- E.E. Francisco Labanca- 10197, Masp 1325668-0, Willian Muniz do Carmo, PEBIB, 2º cargo, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26.06.2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Masp 1330037-1, Ângela Antônia de Freitas Rodrigues, PEBIB, 3º cargo, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16.08.2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº197/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte – E.E. Menino Jesus de Praga – 2208, Rodrigo Nogueira Minardi, ATB1 B, MaSP 1219981-6, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/08/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado

E.E. Síría Marques da Silva – 2330, Juscélia Aparecida Rodrigues dos Santos, PEBI B, MaSP 1347324-4, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/08/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado

Pedro Leopoldo – E.E. Imaculada Conceição – 9679, Márcia Basílio Pereira, PEB1 B, MaSP 1326710-9, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/11/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado

Ribeiro das Neves – E.E. Custódio Félix – 317195, Janaina Aparecida Silva Pedra, ATB2 C, MaSP 1364846-4, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado

E.E. Henrique Saporí – 9946, Jonathan Faeda da Silva, PEB2 C, MaSP 1421996-8, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/04/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

E.E. Professor Paulo Freire – 310212, Nilson dos Santos Netto, PEB2 C, MaSP 1236172-1, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 198/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Profª. Maria Coutinho - 2445, MaSP 1096326-2, Schirlane Santos Nunes, PEB1G, 1º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 18/09/2012 e ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 17/09/2017;

MaSP 621376-3, Roxani Yonalia Murta Ferreira, PEB1C, 4º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/05/2020;

MaSP 1279139-8, Pethrus Romualdo de Souza, PEB1D, 2º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/04/2018;

E.E. Prof. Batista Santiago - 701, MaSP 1391968-3, Júlia Guimarães Fernandes, PEB2B, 1º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 15/05/2020;

E.E. Prof. Bolívar de Freitas – 2305, MaSP 604583-5, Meires da Aparecida de Oliveira Castro, PEB3L, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 18/01/2020;

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº199/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte – E.E. Getúlio Vargas - 2542, MaSP 934302-1, Denise Coelho da Rocha, EEB1B, 3º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 06/10/2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

MaSP 942609-9, Maria Cristina Madeira, EEB1B, 3º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 05/10/2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

E.E. Profª. Maria Coutinho - 2445, MaSP 1325814-0, Viviane de Moura Assunção Brandão, EEB1B, 2º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 05/07/2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

MaSP 107724-7, Regina Esteves Santos, PEB1B, 4º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/09/2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

MaSP 920206-0, Regina de Fátima Pinto, ATB1B, 5º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 31/10/2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

MaSP 1263410-1, Talita Samira Guedes, PEB1C, 3º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/02/2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

MaSP 1219893-3, Flavia Fernandes Mota, PEB1C, 3º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/01/2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

MaSP 1405364-9, Daniela Freitas de Carvalho Vieira, PEB1B, 1º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/12/2020, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. Prof. Batista Santiago - 701,

MaSP 388764-3, Maria Morgania Gripp dos Santos, ATB5I, 1º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 24/07/2020, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

E.E. Prof. Paulo Freire - 310212, MaSP 1058511-5, Claudia Aparecida de Souza, PEB1B, 4º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 14/07/2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º200/2021.
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora:Ribeirão das Neves – Sem Lotação - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 555967-9, Helena de Melo Oliveira, PEBIII P, 2º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 31/09/2020.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 201/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte – E.E. Getúlio Vargas - 2542, MaSP 664122-9, Winderson José Ribeiro, PEB1H, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 06/09/2020, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

E.E. Padre João de Mattos Almeida - 322636, MaSP 1152250-5, Luciana Bertoni da Silva Abreu, PEB1B, 3º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 16/07/2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

E.E. Prof. Batista Santiago - 701, MaSP 1158259-0, Deborah Teixeira de Carvalho Santos, PEB1B, 4º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 07/08/2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

MaSP 645290-8, Alcioni Esteves Nunes, PEBIB, 4º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 17/08/2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

MaSP 1430513-0, Simone Gonçalves Santos Xavier, PEB1B, 1º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 07/08/2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

MaSP 1324295-3, Franciele Aparecida Nepomuceno Coelho, PEB1B, 2º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 07/08/2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

MaSP 1427805-5, Maria de Lourdes do Amaral Bonifácio, PEB1A, 2º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 06/07/2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

MaSP 1357660-8, Dulcinéia Carla de Almeida, PEB1B, 2º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 16/08/2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

MaSP 1433268-8, Janete de Andrade, PEB1B, 1º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 17/08/2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

E.E. Prof. Bolívar de Freitas - 2305, MaSP 1009986-9, Renata Vargas Moreira, EEB2B, 3º cargo, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 10/09/2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

E.E. Três Poderes - 2402, MaSP 944158-5, Alzira Maria de Araújo, PEB3O, 2º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 10/07/2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

MaSP 983333-6, Wilma Bernadete Mendes e Brandão, PEB3H, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 10/07/2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

MaSP 615657-4, Maria Aparecida de Araújo, PEB3G, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 02/06/2020, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

Ribeirão das Neves – E.E. Maria da Glória Assunção- 212679, MaSP 961929-7, Shirlei Aguiar do Prado, PEB1O, 1º cargo, ref. ao 5º quinq., de exercício, a partir de 19/08/2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº97/2021
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Revogação do(s) servidor(es):Confins – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 301571-6, Maria Beatriz da Silva Miranda, ATB3L, 2º cargo. Ato nº 07/2021, publicado em 23.10.2021, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... Revoga o Ato nº07, publicado em 08.10.2021. Leia-se: ... Revoga o Ato nº07, publicado em 16.04.2016.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº98/2021
RETIFICA, no (s) Ato (s), de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao (s) servidor(es): Pedro Leopoldo – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 352839-5, Sirlene do Carmo Anacleto de Araújo, PEBIII P, 1º cargo. Ato nº 169, publicado em 10/06/2017, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... com direito a remuneração integral. , Leia-se: ... com direito a remuneração integral ,correspondente à carga horária de 114 h/a;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 99/2021
RETIFICA, no (s) Ato (s), de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao (s) servidor (es): Lagoa Santa – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 388964-9, Maria Ger